Dossiê da emenda Pix 202443320020

Plano de ação 09032024-2-074423 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 882 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 67% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Daiana Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (RS)
Município / IBGE	São Leopoldo / 4318705
População (IBGE)	225738
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Execução de projetos inclusivos para as mulheres

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443320020 de Daiana Santos

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000804

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-22 - R$ 233.233,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O presente objeto consiste na aquisição de 77 (setenta e sete) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTU para uso da Secretaria Municipal de Educação

Análise: Há sobreposição parcial de categoria (ar-condicionado), mas o documento descreve 77 aparelhos de 18.000 BTU para a Secretaria Municipal de Educação, enquanto o objeto da emenda lista ar-condicionado de 9.000 BTUs e de 12.000 BTUs, além de dezenas de outros itens, sem menção a 18.000 BTU. O valor do documento (R$ 233.233,00) também é superior ao valor repassado declarado (R$ 150.000,00), e o documento não identifica a emenda. Indício de incompatibilidade de objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390006,25,58700&cs=1yvyZcPNJBYCkGd3kf1DRYVTfPs4

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 49.600,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 100 (cem) cadeiras para auditório universitário, sendo 02 (duas) cadeiras destinadas a pessoas obesas, para equipar o Auditório e a Sala Multimídia da Escola de Gestão Pública do Município de São Leopoldo conforme Termo de Referência n° 05/2026 SEMAD.

Fornecedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (93920361000137)

Análise: Há sobreposição parcial apenas em um item genérico: o objeto declarado da emenda lista 'CADEIRAS' e 'CADEIRAS DE RECEPÇÃO', e o documento trata da aquisição de cadeiras para auditório. O documento não menciona projetos inclusivos para mulheres, não cita a emenda Pix, não identifica o recurso de origem e seu valor (R$ 49.600,00) corresponde a uma fração do valor repassado (R$ 150.000,00). Sem evidência encontrada

nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o indício se limita à coincidência de item genérico, o que não basta para considerar o documento como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/89814693000160/2026/92

[tce_contrato] 2026-07-22 - R$ 49.600,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 100 (cem) cadeiras para auditório universitário, sendo 02 (duas) cadeiras destinadas a pessoas obesas, para equipar o Auditório e a Sala Multimídia da Escola de Gestão Pública do Município de São Leopoldo conforme Termo de Referência n° 05/2026 SEMAD.

Análise: O documento trata da aquisição de 100 cadeiras para auditório universitário, com modalidade de dispensa de licitação e valor de R$ 49.600,00. O objeto declarado da emenda é outro: projetos inclusivos para mulheres, com uma lista de bens (poltronas, impressoras, computadores, ar condicionado, geladeira, data show, tela interativa etc.) e valor repassado de R$ 150.000,00. Não há, no documento, menção a projetos inclusivos para mulheres nem aos demais itens listados. O valor do contrato também difere do valor repassado. Não é possível confirmar vínculo entre o contrato e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto e o recurso. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1362349,25,58700&cs=1HslpdYrT08KBdl-9secR6UhUvrs

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74423/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74423/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74423/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443320020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.